



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1306 de 20 julho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 - ROYALTIES na forma do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.306 de 20 de julho de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.11.27.812.0019.1.010	Construção de Parques Recreativos e Desportivos			
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações		R\$ 137.000,00	
TOTAL			R\$ 137.000,00	

433